



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA & COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 258/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de Iniciativa da Exma. Sra. Prefeita de nosso Município, Lucimar Pereira Vidal da Costa, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal pela Primeira Infância do Município de Saquarema.

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para o Município e seus Municípios, uma que o cerne da questão versada no texto legal está diretamente ligado ao esforço do Município em promover o desenvolvimento integral da Criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos enquanto sujeito de direitos, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões entendem que, a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional e não a Lei Orgânica e tampouco o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wellington

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

Evanildo

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

Paulo

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereadora – Presidente

ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS
Vereador - Membro

PEDRO IVO ECCARD IVO
Vereador - Membro